



Câmara Municipal da Estância Climática de Analândia

Camara Mun.Estan.Climatica de Analandia - SP

Poder Legislativo

Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Setembro/2013 a Agosto/2014

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")

Unidade Gestora:

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	702.281,73	-
Pessoal Ativo	702.281,73	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art.19 da LRF)(II)	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
Convocação Extraordinária(inciso II, § 6º, art.57 da CF)	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL(III) = (I-II)	702.281,73	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP(IV) = (IIIa + IIIb)		702.281,73
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
	Valor	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(V)		21.394.121,58
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL(VI)=(IV/V) * 100		3,28
LIMITE MÁXIMO (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 6%		1.283.647,29
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 5,7%		1.219.464,93
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,4%		1.155.282,57
FONTE: PRONIM RF -Responsabilidade Fiscal		

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

Analândia 29 de agosto de 2014

Rodrigo Tendolini Balerini
Presidente da Câmara Municipal

Sidnei Donizete de Alcantara
Contabilista CRC 1SP202538/O-3

Gerolinda Balieiro N Crescitelli
Responsável pelo Controle Interno